



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Terça-feira • 08 de dezembro de 2020 • Ano IV • Edição Nº 446



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 59/2020)	2
DECRETO (Nº 61/2020)	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 148/2019)	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA

<http://pmserrinhaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 59/2020)



DECRETO Nº 059/2020

“Dispõe sobre a retificação do Loteamento Parque Maravilha, para fins de regulamentação cadastral, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 18, V da Lei Federal 6.766/79 e demais legislações atinentes;

CONSIDERANDO requerimento do particular para retificação do projeto em questão, com os documentos necessários;

CONSIDERANDO relatório técnico do setor de Engenharia constando de que o projeto se enquadram às normas técnicas e apresentam viabilidade;

CONSIDERANDO que a Retificação do Projeto de Loteamento atendem os artigos da Lei nº 6.766/1979.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado a retificação do “**Loteamento Parque Maravilha**”, nesta municipalidade, exclusivamente, aprovado pelo Decreto nº **012/92**, em razão das alterações, conforme consta na Certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis o qual verifica-se conforme Matrícula nº **5.768** os quais foram transferidos os seguintes Lotes: foram permutados com a Ordem dos Advogados do Brasil Seção da Bahia-OAB-Seção de Serrinha, portadora do CNPJ nº 14.259.469/0010-45, os Lotes **16 e 17** da Quadra E, totalizando **612,00 m²**, tendo sido aberta a Matrícula nº **15.237**; foram doados para o Município de Serrinha os Lotes **02, 03**,

Rua Campos Filho, Nº 240, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.8500.



04, 10, 11,12 da Quadra K, totalizando **1.500 m²**, tendo sido aberta a Matricula nº **16.005**; foram vendidos para Eridson Renan Souza Silva, CPF nº 538.625.705-68 os lotes **03 e 04** da Quadra A, medindo cada um 250 m², totalizando uma área de 500 m² (quinhentos metros quadrados), sendo aberta matricula nº **16.343**. Foram vendidos os lotes a Senhora Ana Paula Teixeira Oliveira, CPF nº 791.864.755-68 os lotes **05 e 06** da Quadra A, medindo cada um 250 m², totalizando uma área de 500 m² (quinhentos metros quadrados), sendo aberta matricula própria nº 16.476. Consta, ainda, na matricula nº **5.768**, que foi doado ao Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 03.661.160/0001-70, um imóvel urbano constituído de um terreno contendo uma área de **3.821,25 m²** (três mil oitocentos e vinte e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados), destinado uso público e institucional.

Art. 2º - Com a aprovação e registro do loteamento, ficam incorporados ao Patrimônio Público Municipal as áreas referentes às vias públicas, áreas verdes e institucionais, localizadas e previstas no projeto do loteamento.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrinha-Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2020.

Adriano Silva Lima
Prefeito Municipal

Rua Campos Filho, Nº 240, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.8500.

DECRETO (Nº 61/2020)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 061/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o processamento da Despesa Pública e sobre a programação da execução orçamentária no âmbito do Poder Executivo, aprova, para o exercício de 2021, o Cronograma de Execução Mensal Desembolso, bem como as Metas Bimestrais de Arrecadação, na forma que indica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Serrinha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento e em obediência ao disposto nos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e tendo em vista o que dispõe a LDO/2021 do Município,

DECRETA:

Art.1º. Em cumprimento à legislação vigente, a geração e o processamento da despesa pública, no âmbito do Poder Executivo, obedecerão aos seguintes requisitos:

- a) Adequação orçamentária;
- b) Obediência ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;
- c) Imputação a sua correta classificação orçamentária;
- d) Obediência a processo de licitação.

§1º. Para efeito deste Decreto, compreende-se como:

- a) Adequação orçamentária, a existência de previsão, na Lei Orçamentária, de dotação adequada, em montante suficiente, para acorrer à despesa;
- b) Obediência ao Cronograma de Desembolso, a verificação e indicação de existência de saldo financeiro suficiente no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, aprovado por decreto da Prefeita Municipal;
- c) Imputação à correta classificação orçamentária, a indicação adequada da despesa em termos de ação própria (projeto, atividade, operações especiais) e sua necessária apropriação quanto à função, subfunção, programa, grupo, modalidade, elemento de despesa e fonte de recurso;
- d) Obediência a processo de licitação, a ocorrência de processo licitatório regular ou da indicação de sua inexigibilidade ou dispensa.

§2º. Ressalvado o disposto no art. 2º deste Decreto, nenhuma despesa poderá ser empenhada e processada sem o atendimento ao disposto neste artigo.

Art.2º. Os gastos relativos ao pagamento do Serviço da Dívida Municipal, bem como as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, independem, por sua natureza, de processo licitatório, ficando, todavia, sujeitos ao atendimento dos demais requisitos.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Gabinete do Prefeito

Art.3º. Em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 101 / 2000, no seu art. 13, são estabelecidas, na forma do Anexo I deste Decreto, as Metas Bimestrais de Arrecadação do Município para o exercício de 2021.

Parágrafo único. A Secretaria da Fazenda promoverá permanente acompanhamento da execução da Receita, sugerindo, quando necessário, o reajustamento das previsões constantes do Anexo I referido neste artigo.

Art. 4º. Fica aprovado, para o exercício de 2021, na forma do Anexo II deste Decreto, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, previsto no art. 8º da Lei Complementar nº 101 / 2000.

§1º. O Cronograma será permanentemente acompanhado pelos Órgãos de Controle do Município e, sempre que necessário, compatibilizado com a reestimativa da Receita estabelecida no parágrafo único do artigo anterior.

§2º. O Cronograma referido neste artigo constitui o limite de pagamento de despesas, vedado o empenhamento de valores que não possam ser efetivamente pagos em cada bimestre do exercício, conforme as Metas Bimestrais de Arrecadação, aprovadas pelo art. 3º deste Decreto, ressalvado o disposto no §3º deste artigo.

§3º. As despesas sujeitas a pagamento parcelado poderão ser empenhadas sob a modalidade de Empenho Global e por Estimativa ficando, todavia, os correspondentes pagamentos sujeitos ao limite mensal estabelecidos no Anexo II deste Decreto, vedada a liquidação de valores superiores aos indicados no mesmo Cronograma de Desembolso.

§4º. Na hipótese de frustração da Receita prevista nas Metas Bimestrais de Arrecadação, os Poderes Executivo e Legislativo Municipais promoverão, mediante atos próprios, a limitação de empenho e movimentação financeira estabelecida no art. 9º da Lei Complementar nº 101 / 2000, sendo, então, redefinido o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para os meses subsequentes do exercício financeiro.

§5º. Os saldos de limites mensais, acaso existentes, poderão ser utilizados pelos mesmos Órgãos ou Unidades nos períodos subsequentes, salvo reprogramação de prioridades da execução orçamentária definida pela Prefeitura Municipal.

Art.5º. A Secretaria da Fazenda exercerá o acompanhamento deste Decreto, sugerindo e adotando as medidas necessárias ao seu fiel cumprimento e ao aperfeiçoamento da metodologia adotada.

Art.6º. Este Decreto vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 03 de Dezembro 2020.

Adriano Silva Lima
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Gabinete do Prefeito

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 - Anexo I

RECEITA	Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
RECEITA CORRENTE	181.948.000,00	14.860.000,00	15.580.000,00	13.210.000,00	15.930.000,00	12.790.000,00	15.414.000,00
RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.769.000,00	1.310.000,00	1.300.000,00	820.000,00	1.070.000,00	- 300.000,00	690.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	3.577.000,00	-	-	320.000,00	-	1.240.000,00	250.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.636.000,00	464.000,00	384.000,00	264.000,00	154.000,00	244.000,00	184.000,00
RECEITA SERVIÇOS	52.000,00	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	162.553.000,00	13.070.000,00	13.880.000,00	11.790.000,00	14.670.000,00	11.570.000,00	14.260.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	361.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	36.000,00	36.000,00	30.000,00
RECEITA DE CAPITAL	2.869.000,00	110.000,00	0,00	557.000,00	200.000,00	0,00	70.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	-	-	-	200.000,00	-	-
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	2.669.000,00	110.000,00	-	557.000,00	-	-	70.000,00
DEDUÇÃO DO FUNDEB	-12.609.000,00	- 1.080.000,00	- 1.490.000,00	- 1.030.000,00	- 950.000,00	- 990.000,00	- 940.000,00
TOTAL DA RECEITA	172.208.000,00	13.890.000,00	14.090.000,00	12.737.000,00	15.180.000,00	11.800.000,00	14.544.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 - Anexo I

RECEITA	Dotação	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
RECEITA CORRENTE	181.948.000,00	16.434.000,00	13.954.000,00	16.456.000,00	16.559.000,00	12.966.000,00	17.795.000,00
REEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.769.000,00	1.490.000,00	890.000,00	920.000,00	1.170.000,00	1.180.000,00	2.229.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	3.577.000,00	250.000,00	300.000,00	300.000,00	280.000,00	300.000,00	337.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.636.000,00	174.000,00	164.000,00	164.000,00	164.000,00	100.000,00	176.000,00
RECEITA SERVIÇOS	52.000,00	-	-	52.000,00	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	162.553.000,00	14.490.000,00	12.560.000,00	14.990.000,00	14.910.000,00	11.350.000,00	15.013.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	361.000,00	30.000,00	40.000,00	30.000,00	35.000,00	36.000,00	40.000,00
RECEITA DE CAPITAL	2.869.000,00	637.000,00	200.000,00	130.000,00	497.000,00	468.000,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	2.669.000,00	637.000,00	200.000,00	130.000,00	497.000,00	468.000,00	-
DEDUÇÃO DO FUNDEB	-12.609.000,00	- 960.000,00	- 1.020.000,00	- 950.000,00	- 1.070.000,00	- 1.010.000,00	- 1.119.000,00
TOTAL DA RECEITA	172.208.000,00	16.111.000,00	13.134.000,00	15.636.000,00	15.986.000,00	12.424.000,00	16.676.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO							
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021							
RECEITA	Dotação	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
RECEITA CORRENTE	181.948.000,00	30.440.000,00	29.140.000,00	28.204.000,00	30.388.000,00	33.015.000,00	30.761.000,00
RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.769.000,00	2.610.000,00	1.890.000,00	390.000,00	2.380.000,00	2.090.000,00	3.409.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	3.577.000,00	-	320.000,00	1.490.000,00	550.000,00	580.000,00	637.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.636.000,00	848.000,00	418.000,00	428.000,00	338.000,00	328.000,00	276.000,00
RECEITA SERVIÇOS	52.000,00	-	-	-	-	52.000,00	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	162.553.000,00	26.950.000,00	26.460.000,00	25.830.000,00	27.050.000,00	29.900.000,00	26.363.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	361.000,00	32.000,00	52.000,00	66.000,00	70.000,00	65.000,00	76.000,00
RECEITA DE CAPITAL	2.869.000,00	110.000,00	757.000,00	70.000,00	837.000,00	627.000,00	468.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	-	200.000,00	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	2.669.000,00	110.000,00	557.000,00	70.000,00	837.000,00	627.000,00	468.000,00
DEDUÇÃO DO FUNDEB	- 12.609.000,00	- 2.570.000,00	- 1.980.000,00	- 1.930.000,00	- 1.980.000,00	- 2.020.000,00	- 2.129.000,00
TOTAL DA RECEITA	172.208.000,00	27.980.000,00	27.917.000,00	26.344.000,00	29.245.000,00	31.622.000,00	29.100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 - ANEXO II

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
CÂMARA MUNICIPAL	5.321.000,00	429.182,67	435.362,41	393.556,50	469.041,97	364.604,43	449.390,41
GABINETE DO PREFEITO	847.000,00	68.317,56	69.301,25	62.646,56	74.662,39	58.037,95	71.534,24
GABINETE DO VICE PREFEITO	117.000,00	9.437,02	9.572,90	8.653,66	10.313,46	8.017,05	9.881,35
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	674.000,00	54.363,68	55.146,45	49.850,98	59.412,57	46.183,68	56.923,35
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	472.000,00	38.070,71	38.618,88	34.910,48	41.606,43	32.342,28	39.863,24
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	73.000,00	5.888,05	5.972,84	5.399,29	6.434,89	5.002,09	6.165,29
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	556.000,00	44.846,00	45.491,73	41.123,36	49.010,96	38.098,11	46.957,54
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	9.996.000,00	806.260,10	817.869,32	739.332,97	881.139,55	684.943,79	844.222,24
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	10.262.000,00	827.715,20	839.633,35	759.007,10	904.587,24	703.170,58	866.687,54
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	75.625.000,00	6.099.781,95	6.187.611,78	5.593.442,96	6.666.284,38	5.181.960,19	6.386.985,51
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36.529.000,00	2.946.366,08	2.988.790,36	2.701.790,12	3.220.002,67	2.503.032,38	3.085.093,47
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.794.000,00	306.017,49	310.423,79	280.615,17	334.438,12	259.971,66	320.426,09
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	175.000,00	14.115,20	14.318,44	12.943,50	15.426,11	11.991,31	14.779,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE	6.840.000,00	551.702,59	559.646,47	505.906,11	602.940,63	468.689,03	577.679,09
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	2.348.000,00	189.385,63	192.112,56	173.664,85	206.974,36	160.889,16	198.302,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	13.724.000,00	1.106.954,15	1.122.893,01	1.015.066,59	1.209.759,83	940.393,01	1.159.074,24
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	3.001.000,00	242.055,48	245.540,80	221.962,61	264.535,79	205.633,88	253.452,48
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.854.000,00	149.540,44	151.693,65	137.127,18	163.428,64	127.039,39	156.581,44
TOTAL DE DESEMBOLSO	172.208.000,00	13.890.000,00	14.090.000,00	12.737.000,00	15.180.000,00	11.800.000,00	14.544.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 - ANEXO II

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
CÂMARA MUNICIPAL	5.321.000,00	497.808,64	405.823,27	483.131,77	493.946,31	383.885,21	515.266,40
GABINETE DO PREFEITO	847.000,00	79.241,48	64.599,19	76.905,21	78.626,67	61.107,08	82.020,42
GABINETE DO VICE PREFEITO	117.000,00	10.945,99	8.923,38	10.623,27	10.861,06	8.441,00	11.329,86
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	674.000,00	63.056,39	51.404,79	61.197,30	62.567,15	48.625,94	65.267,72
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	472.000,00	44.158,18	35.998,61	42.856,27	43.815,57	34.052,59	45.706,77
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	73.000,00	6.829,55	5.567,58	6.628,19	6.776,56	5.266,61	7.069,06
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	556.000,00	52.016,84	42.405,14	50.483,23	51.613,26	40.112,79	53.841,03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	9.996.000,00	935.180,46	762.377,26	907.608,57	927.924,70	721.164,55	967.976,49
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	10.262.000,00	960.066,21	782.664,61	931.760,62	952.617,37	740.355,20	993.734,97
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	75.625.000,00	7.075.132,25	5.767.785,18	6.866.536,40	7.020.238,61	5.455.989,27	7.323.251,53
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36.529.000,00	3.417.487,68	2.786.002,31	3.316.730,02	3.390.972,51	2.635.396,13	3.537.336,27
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.794.000,00	354.949,44	289.361,68	344.484,48	352.195,51	273.719,32	367.397,24
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	175.000,00	16.372,21	13.346,94	15.889,51	16.245,18	12.625,43	16.946,37
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE	6.840.000,00	639.919,40	521.674,72	621.052,68	634.954,47	493.473,94	662.360,87
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	2.348.000,00	219.668,24	179.077,81	213.191,77	217.963,90	169.397,19	227.371,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	13.724.000,00	1.283.955,24	1.046.705,24	1.246.100,44	1.273.993,45	990.122,27	1.328.982,53
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	3.001.000,00	280.759,96	228.880,97	272.482,32	278.581,63	216.508,08	290.605,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.854.000,00	173.451,84	141.401,31	168.337,96	172.106,08	133.757,41	179.534,66
TOTAL DE DESEMBOLSO	172.208.000,00	16.111.000,00	13.134.000,00	15.636.000,00	15.986.000,00	12.424.000,00	16.676.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO BIMESTRAL DA DESPESA

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ANEXO II

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
CÂMARA MUNICIPAL	5.321.000,00	864.545,09	862.598,47	813.994,84	903.631,92	977.078,08	899.151,61
GABINETE DO PREFEITO	847.000,00	137.618,81	137.308,95	129.572,19	143.840,68	155.531,88	143.127,50
GABINETE DO VICE PREFEITO	117.000,00	19.009,92	18.967,12	17.898,40	19.869,37	21.484,33	19.770,86
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	674.000,00	109.510,13	109.263,55	103.107,03	114.461,17	123.764,45	113.893,66
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	472.000,00	76.689,58	76.516,91	72.205,52	80.156,79	86.671,84	79.759,36
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	73.000,00	11.860,89	11.834,18	11.167,38	12.397,13	13.404,75	12.335,66
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	556.000,00	90.337,73	90.134,33	85.055,65	94.421,98	102.096,49	93.953,82
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	9.996.000,00	1.624.129,42	1.620.472,52	1.529.166,03	1.697.557,72	1.835.533,26	1.689.141,04
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	10.262.000,00	1.667.348,56	1.663.594,34	1.569.858,13	1.742.730,83	1.884.377,98	1.734.090,17
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	75.625.000,00	12.287.393,73	12.259.727,34	11.568.945,69	12.842.917,43	13.886.775,00	12.779.240,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36.529.000,00	5.935.156,44	5.921.792,79	5.588.125,85	6.203.489,99	6.707.702,53	6.172.732,39
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.794.000,00	616.441,28	615.053,30	580.397,75	644.311,12	696.679,99	641.116,56
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	175.000,00	28.433,64	28.369,62	26.771,11	29.719,15	32.134,69	29.571,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE	6.840.000,00	1.111.349,07	1.108.846,74	1.046.368,11	1.161.594,12	1.256.007,15	1.155.834,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	2.348.000,00	381.498,19	380.639,20	359.191,86	398.746,05	431.155,67	396.769,02
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	13.724.000,00	2.229.847,16	2.224.826,42	2.099.467,25	2.330.660,48	2.520.093,89	2.319.104,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	3.001.000,00	487.596,28	486.498,40	459.086,36	509.640,93	551.063,96	507.114,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.854.000,00	301.234,09	300.555,83	283.620,83	314.853,14	340.444,04	313.292,07
TOTAL DE DESEMBOLSO	172.208.000,00	27.980.000,00	27.917.000,00	26.344.000,00	29.245.000,00	31.622.000,00	29.100.000,00

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 148/2019)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8300 www.serrinha.ba.gov.br

AVISO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO: 148/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4.546/2020

O Prefeito do Município de Serrinha/BA torna público o aditamento contratual:

CONTRATANTE: Município de Serrinha - Bahia

CONTRATADA: V. M. C. Comercial Ltda.

CNPJ: 17.412.689/0001-64

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento a demanda das secretarias do município de Serrinha/Ba.

ASSINATURA: 03/11/2020

VIGÊNCIA: Até 03/11/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, § 1º da Lei 8.666/93.